



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**PROCESSO CM Nº 2412/2022
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 15-01/2023
CONTRATO C.M. Nº 15/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
CONTRATADA: ALVARO GUILHERME GROTH – ME

OBJETO: Rescisão amigável do CONTRATO CM Nº 15/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação de sistema informatizado para gerenciamento eletrônico de processos do poder legislativo, em formato digital, padrão ICP-Brasil, com interface em plataforma web, contemplando migração de sistemas legados, treinamento, suporte técnico, licença de uso, modalidade software como Serviço (SAAS), manutenção preventiva, corretiva e evolutiva durante a vigência do contrato no âmbito da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, por conveniência da Administração devidamente evidenciada nos autos.

DATA DO TERMO FINAL: 24 de março de 2023

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ENCERRAMENTO: 24 de março de 2023.

São Caetano do Sul, 24 de março de 2023.

ECLERSON PIO MIELO
Presidente